



TERMO DE COLABORAÇÃO 006/22.

PARECER TÉCNICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO
ENDEREÇO: RUA ALEGRTE Nº 1580, BAIRRO SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 10.524.306/0001-09
VALOR R\$: 211.991,03
EMPENHOS: 82001

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 006/22**, no valor de R\$ 211.991,03 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e um reais e três centavos) referente à atividade para manutenção da Associação que acolhe crianças de 0 a 18 anos de idade, residentes no Município de Roca Sales, em medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, vítimas de maus tratos e do abandono pelos pais.

Da análise do processo da prestação de conta, estão presentes os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, pelo monitoramento e avaliação realizados pela Comissão, somado à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais e a coerência com o plano de trabalho.

Desenvolveram atividades para o cumprimento do objeto, utilizando os recursos para a manutenção da entidade, em atendimento às necessidades básicas das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, como educação lazer, alimentação saúde e outros que forem necessários. Também para aquisição de alimentação, produtos de limpeza e higiene. Medicamentos, fraldas entre



De acordo com o relatório financeiro apresentado pela entidade referente o exercício de 2022, demonstra que Administração Municipal repassou o valor total 211.991,03 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e um reais e três centavos) durante o exercício de 2022. A entidade realizou despesa e prestou contas no valor de R\$ 212.054,46 no exercício de 2022 sendo que o valor excedente utilizado é fruto de recursos próprios utilizados pela Entidade. De acordo com o relatório, a entidade apresentou um rendimento em aplicação financeira de R\$ 63,43 (sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Destaca-se que a Parceria com a Entidade tem como característica específica no repasse o valor fixo estipulado de acordo com o número de habitantes e valor variável que é estimado pelo número de abrigamentos mensais.

Ressalta-se, que o plano de trabalho contempla a possibilidade do valor variável previsto no item 06.5 estimado com base no número de abrigamentos mensais, conforme acordado em reunião realizada entre os Municípios da Comarca de Encantado, responsáveis pela manutenção do Abrigo. O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso dos recursos financeiros estimados adequados com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela OSC que foram atendidos, cumprindo com as normas pertinentes.

Ainda, com base nos documentos apresentados, assim como toda prestação de contas, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado. Da mesma forma, verificou-se ainda que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com os serviços previstos proporcionando melhor qualidade de vida aos abrigados em atendimentos às medidas de proteção às necessidades básicas, ao exercício da cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Desse modo, a OSC cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades, a integração da escola, família e sociedade, num trabalho coletivo para a recuperação das crianças e



Sendo assim, considera-se **regular a presente prestação de contas**, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, 03 abril de 2023


ÉDNA GONZATTI

Responsável Técnico da Contabilidade.